ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19

("FUNDO")

REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de janeiro de 2026, às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19° andar, Conjunto 194, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.695.922/0001-09, na qualidade de administradora fiduciária do **RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO** ("Cotista(s)"), signatário(s), em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à esta assembleia: **(i)** o(s) Cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO**, conforme lista de presença de Cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do **FUNDO**; **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.** sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68, na qualidade de gestora do **FUNDO** ("Gestora").

4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA:** Os Cotistas, devidamente convocados, deverão deliberar sobre:

(i) A aprovação do teto de despesas, a ser paga pelo Fundo, no valor máximo de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com a finalidade de concluir a reforma no **CONDOMÍNIO BUSCA VIDA, UNIDADE 48C CATU DE ABRANTES, CAMAÇARI -**

Este documento foi assinado por Jonatas Cardoso Bonigno de Oliveira, Rafael Faustino Menezes, Antonella Amaral Giancoli, Erick Sayans, Rafael Barbieri de Andrade, André - Radoma e SMART CAPITAL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/W3JYB-BJY5Y-JKFT9-Y6YPS

Assinado eletronicamente por:
André - Radoma
CPF: 260.534.868-76
Data: 06/01/2026 12:00 -03:00

BA, desde que observados os seguintes pontos:

a. Deverá ser encaminhada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, notas fiscais que comprovem os respectivos serviços contratados; e

b. Na hipótese de a contratação ser paga inicialmente pela Consutloria Especializada do Fundo e/ou outro terceiro, a aprovação do reembolso dependerá das apresentação das respectivas notas fiscais, acrescido do comprovante de pagamento.

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

6 DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia:

(i) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a aprovação do teto de despesas, a ser paga pelo Fundo, no valor máximo de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com a finalidade de concluir a reforma no **CONDOMÍNIO BUSCA VIDA, UNIDADE 48C CATU DE ABRANTES, CAMAÇARI-BA**, desde que observados os seguintes pontos:

a. Deverá ser encaminhada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, notas fiscais que comprovem os respectivos serviços contratados; e

b. Na hipótese de a contratação ser paga inicialmente pela Consutloria Especializada do Fundo e/ou outro terceiro, a aprovação do reembolso dependerá das apresentação das respectivas notas fiscais, acrescido do comprovante de pagamento.

(ii) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizou a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

Esse documento foi assinado por Amatas Cardoso Benigno de Oliveira, Raffael Fausto Menezes, Antonella Amaral Giancoli, Erick Sayans, Raffael Barbieri de Andrade, André - Radoma e SMART CAPITAL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/W3JYB-BJY5Y-JKFT9-Y6YPS

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 02/01/2026 09:14 -03:00

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 02/01/2026 13:58 -03:00

Erick Sayans

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 02/01/2026 09:44 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 05/01/2026 13:46 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Raffael Faustino Menezes
CPF: 700.920.461-69
Data: 02/01/2026 09:19 -03:00

GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Esse documento foi assinado por Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira, Raffael Faustino Menezes, Antonella Amaral Giancoli, Erick Sayans, Rafael Barbieri de Andrade, André - Reforma e SMART CAPITAL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/W3JYB-BJY5Y-JKFT9-Y6YPS